**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

G.S., em 31 de agosto de 2018.

**PROCESSO: 194/2018**
**ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 194/2018**

Trata o presente do Requerimento de Informação de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que questiona o embasamento legal utilizado pela Diretoria de Ensino-Região Sul 1, ao informar o prazo estimado de 180 (cento e oitenta) dias para analisar o Processo de Contagem de Tempo da professora Nilda Rosa Silva.

Em atenção ao nobre Deputado, a referida diretoria de ensino informou que:

> *´1. Em 02/02/18, foi protocolado nesta Diretoria de Ensino o PUCT – Processo Único de Contagem de Tempo em nome da Sra. Nilda Rosa Silva para análise objetivando a concessão de Aposentadoria.*
>
> *2.A PREVISÃO para análise do processo é de 180 (cento e oitenta) dias.*
>
> *3.Como informado no item 2. é uma PREVISÃO para atendimento visto a demanda de processos protocolados nesta Diretoria de Ensino.*
>
> *4.Os processos enviados pelas Unidades Escolares são objeto de análise minuciosa pelo CRH/NAP - Núcleo de Administração de Pessoal e cada processo apresenta situação muito distinta e pessoal.*
>
> *5.Após análise documental, cada processo deve ser checado em todos os sistemas, PortalNet, SED, DMPE e finalmente ser digitado a vida funcional do servidor no sistema SIGEPREV da SPPREV.*
>
> *6.Tenha certeza, o nobre Deputado, que enveredamos todos os esforços para agilizarmos as concessões feitas pelos servidores, por que entendemos que de fato é um direito do mesmo, mas não podemos realizá-lo sem os cuidados devidos de análise.*

*7.A Diretoria realiza através do CRH – Centro de Recursos Humanos o atendimento dos servidores prestando as informações necessárias a cada caso que nos é apresentado.*

*8.A PREVISÃO para conclusão do processo da interessada é de 15 (quinze) dias úteis e posterior encaminhamento a SPPREV.*

*Caso ainda haja dúvidas, a Sra. Nilda Rosa poderá entrar em contato com o CRH – Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino pelo telefone 5094.4122."*

Assim, esperando ter esclarecido os questionamentos apresentados, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

**João Cury Neto**
Secretário de Estado da Educação